



Protocolado em: MR - 1/2021 09/12/2021 11:15	DISPONIBILIZADO EM: 09/Dezembro/2021
---	---

Referente ao PROCESSO Nº 280/2021 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 49/2021

MENSAGEM RETIFICATIVA nº 1/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao Projeto de Lei Complementar nº 49/2021, contido no Processo Legislativo nº 280/2021, que visa alterar e incluir dispositivos na Lei Complementar nº 640, de 29 de dezembro de 2020, que criou a Advocacia-Geral do Município, e organizou a Procuradoria-Geral do Município

Com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar acima ementado, sugere-se a abertura de conta e recurso vinculados específicos para execução da receita e despesa para melhor acompanhamento, bem como o cadastro de evento específico na folha de pagamento para o repasse dos honorários, encaminhamos a presente Mensagem a fim de acrescentar art. 5º e 6º, renumerando-se os demais, na forma como segue:

“ ...

Art. 5º As despesas decorrentes da alteração ocorrerão por conta da dotação:

Atividade: 2021 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Geral do Município

Despesa 3.1.90.16 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil

Recurso: Vínculo a ser cadastrado após aprovação da lei

Art. 6º Ficam alteradas, no que couber, a Lei nº 8.664, de 30 de junho de 2021, Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2011 a 2025, a Lei nº 8.705, de 1º de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e a Lei Orçamentária Anual para 2022.
(AC)

...”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Pelo exposto, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração proposta pela presente Mensagem.

Caxias do Sul, 9 de dezembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO

Prefeito Municipal